



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.980, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares, referentes o período aquisitivo de 11-03-2018 a 10-03-2019 e dez (10) dias referentes o período aquisitivo de 11-03-2019 a 10-03-2020, ao servidor Fábio de Faria Pereira, a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal